



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Para 1.ª Reunião
Em 28 / 03 / 1990
Presidente

CMR - PR-11

PROVIDENÇA DO
Folha nº 1418/90
Em 02 / 04 / 90

DEFERIDO
Em 28 / 03 / 1990
Presidente

19 90 R E Q U E R I M E N T O N.º 358

X

Requeremos à Presidência, nos termos do art. 320, a, combinado com o 321, item II, a, e 323, V, 1º, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife pedido de informação a respeito do seguinte:

I - QUANTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

1- Quanto o Município arrecadou, especificando percentualmente cada modalidade tributária, de janeiro de 1989 até março de 1990 de impostos sobre serviços - ISS; sobre vendas a varejo dos combustíveis - IVVC; predial e territorial urbano - IPTU; e sobre transmissão de bens imóveis - ITBI ?

II - QUANTO AO REPASSE DE ICMS DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO

2- Quanto foi repassado pelo Governo do Estado para o Município de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS, desde janeiro de 1989 até o mês de março de 1990 ?

III - QUANTO AO SETOR ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL

3- Quanto foi gasto pelo Município em fevereiro de 1990 com os salários dos funcionários da administração direta e indireta e o que isso significou em termos de comprometimento da arrecadação municipal ?

Ulisses Waldemar Borges

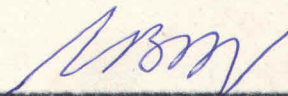


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

J U S T I F I C A T I V A

Acreditamos que o nosso pedido de informação diz respeito a questões essenciais para a apreciação aprofundada de matérias relativas às finanças do Município nesta Casa Legislativa, especialmente no que tange aos reajustes dos salários dos funcionários da administração direta e indireta. Por isso, julgamos imprescindíveis as informações solicitadas para uma correta e fundamentada apreciação de matérias financeiras do Município da Cidade do Recife, sobretudo quanto ao comprometimento da receita com a folha de pessoal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de março de 1990.



Vereador Waldemar Borges